



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – 2018

Grupo “A”

AA Aparecidense
A Atletas de Jesus
CRA
EC Rio Verde
AA Flugoiânia F
Itaberaí EC
AE Independência

Grupo “B”

Clube Jaó
Trindade AC
Goiânia EC
A Campineira E
UA Belavistense
AE Canedense
Canedo EC

Tabela da 1ª Fase

TURNO ÚNICO

Gr	1ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR		Visitante	Local	
A	06/Abr – Sex	15:30	AE Independência	X		EC Rio Verde	CT Independência	
A	10/Abr – Ter	15:30	AA Aparecidense	X		A Atletas de Jesus	Aníbal Batista de Toledo	
A	10/Abr – Ter	15:30	CRA	X		AA Flugoiânia F	Bolachão	
B	06/Abr – Sex	15:30	Canedo EC	X		AE Canedense	Plínio José de Souza	
B	06/Abr – Sex	15:30	Clube Jaó	X		Trindade AC	CT Universo	
B	10/Abr – Ter	15:30	UA Belavistense	X		Goiânia EC	Geraldo Felipe	

Folgam: Itaberaí EC e A Campineira E

Gr	2ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR		Visitante	Local	
A	11/Abr – Qua	15:30	EC Rio Verde	X		Itaberaí EC	Mozart Veloso do Carmo	
A	13/Abr – Sex	15:30	A Atletas de Jesus	X		AE Independência	Saneago	
A	17/Abr – Ter	15:30	AA Flugoiânia F	X		AA Aparecidense	CT Flugoiânia	
B	11/Abr – Qua	15:30	AE Canedense	X		Clube Jaó	Plínio José de Souza	
B	12/Abr – Qui	15:30	Trindade AC	X		Canedo EC	Abrão Manoel da Costa	
B	17/Abr – Ter	15:30	Goiânia EC	X		A Campineira E	Vila Olímpica	

Folgam: CRA e UA Belavistense

Gr	3ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR		Visitante	Local	
A	19/Abr – Qui	15:30	A Atletas de Jesus	X		EC Rio Verde	Saneago	
A	20/Abr – Sex	15:30	AA Aparecidense	X		CRA	Aníbal Batista de Toledo	
A	22/Abr – Dom	15:30	Itaberaí EC	X		AE Independência	Rio das Pedras	
B	19/Abr – Qui	15:30	Clube Jaó	X		Canedo EC	CT Universo	
B	19/Abr – Qui	15:30	Trindade AC	X		AE Canedense	Abrão Manoel da Costa	
B	20/Abr – Sex	15:30	A Campineira E	X		UA Belavistense	Eternit	

Folgam: AA Flugoiânia F e Goiânia EC



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Gr	4ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR		Visitante	Local
A	24/Abr – Ter	15:30	EC Rio Verde	X		AA Aparecidense	Mozart Veloso do Carmo
A	25/Abr – Qua	15:30	AE Independência	X		CRA	CT Independência
A	25/Abr – Qua	15:30	Itaberaí EC	X		AA Flugoiânia F	Rio das Pedras
B	24/Abr – Ter	15:30	UA Belavistense	X		Trindade AC	Geraldo Felipe
B	24/Abr – Ter	15:30	Canedo EC	X		A Campineira E	Plínio José de Souza
B	24/Abr – Ter	15:30	Goiânia EC	X		Clube Jaó	Vila Olímpica

Folgam: A Atletas de Jesus e AE Canedense

Gr	5ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR		Visitante	Local
A	02/Mai – Qua	15:30	A Atletas de Jesus	X		AA Flugoiânia F	Saneago
A	02/Mai – Qua	15:30	AE Independência	X		AA Aparecidense	CT Independência
A	03/Mai – Qui	15:30	CRA	X		Itaberaí EC	Bolachão
B	04/Mai – Sex	15:30	A Campineira E	X		AE Canedense	Eternit
B	04/Mai – Sex	15:30	Canedo EC	X		Goiânia EC	Plínio José de Souza
B	04/Mai – Sex	15:30	Clube Jaó	X		UA Belavistense	CT Universo

Folgam: EC Rio Verde e Trindade AC

Gr	6ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR		Visitante	Local
A	10/Mai – Qui	15:30	AA Flugoiânia F	X		AE Independência	CT Flugoiânia
A	12/Mai – Sáb	15:30	Itaberaí EC	X		A Atletas de Jesus	Rio das Pedras
A	12/Mai – Sáb	15:30	EC Rio Verde	X		CRA	Mozart Veloso do Carmo
B	10/Mai – Qui	15:30	UA Belavistense	X		Canedo EC	Geraldo Felipe
B	10/Mai – Qui	15:30	AE Canedense	X		Goiânia EC	Plínio José de Souza
B	11/Mai – Sex	15:30	Trindade AC	X		A Campineira E	Abrão Manoel da Costa

Folgam: AA Aparecidense e Clube Jaó

Gr	7ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR		Visitante	Local
A	17/Mai – Qui	15:30	AA Aparecidense	X		Itaberaí EC	Aníbal Batista de Toledo
A	17/Mai – Qui	15:30	AA Flugoiânia F	X		EC Rio Verde	CT Flugoiânia
A	17/Mai – Qui	15:30	CRA	X		A Atletas de Jesus	Bolachão
B	17/Mai – Qui	15:30	A Campineira E	X		Clube Jaó	Eternit
B	17/Mai – Qui	15:30	AE Canedense	X		UA Belavistense	Plínio José de Souza
B	17/Mai – Qui	15:30	Goiânia EC	X		Trindade AC	Vila Olímpica

Folgam: AE Independência e Canedo EC

Obs.: 01 – Caso haja coincidência nas cores dos uniformes das associações, caberá à associação **mandante** efetuar a troca do mesmo.

02 – Em cada partida as associações poderão efetuar até **06 (seis)** substituições de atletas, as quais acontecerão em até 3 (três) paradas, não considerando o intervalo.

03 – Datas previstas para as demais Fases:

Quartas de Final = 22/Mai – Ter a 26/Mai – Sáb e 29/Mai – Ter a 30/Mai – Qua.

Semifinal = 06/Jun – Qua a 09/Jun – Sáb e 13/Jun – Qua a 16/Jun – Sáb.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Final = 19/Jun – Ter e 22/Jun – Sex.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 2018.

Roberto Sampaio da Silva
Coordenador Técnico

Milton Bueno de Faria
Diretor Deptº. Amador

Ronei Ferreira de Freitas
Superintendente

Leonídio José dos Anjos
Diretor Geral

André Luiz Pitta Pires
Presidente



CAMPEONATO GOIANO SUB-17 DA 2ª DIVISÃO – 2018

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2018, será disputado pelas 14 (quatorze) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2018 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLUGOIÂNIA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA INDEPENDÊNCIA, CANEDO ESPORTE CLUBE, CLUBE RECREATIVO ABADIA – CRA, CLUBE JAÓ, ESPORTE CLUBE RIO VERDE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, ITABERAÍ ESPORTE CLUBE, TRINDADE ATLÉTICO CLUBE e UNIÃO ATLÉTICA BELAVISTENSE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2018 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2018 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2018 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO - III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2018, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.2001, regularmente registrados pelo Departamento de Registro da CBF e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na CBF, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada as Quartas de Final, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvadas as hipóteses de reforma, renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do início das Quartas de Final.

§ 5º – Se porventura, por quaisquer motivos, na data anterior ao início das Quartas de Final, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até essa data mencionada, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 6º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que assinam a súmula.

§ 7º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 8º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO - IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2018 será disputado em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 14 (quatorze) associações participantes ficam divididas em 02 (quatro) grupos de 07 (sete) associações, assim constituídos através do ranking da categoria por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado dia 8 de março de 2018 (quinta-feira):

GRUPO – “A”

AA Aparecidense
A Atletas de Jesus
CRA
EC Rio Verde
AA Flugoiânia F
Itaberaí EC
AE Independência

GRUPO – “B”

Clube Jaó
Trindade AC
Goiânia EC
A Campineira E
UA Belavistense
AE Canedense
Canedo EC

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno único, conforme Tabela. Classificam-se para as Quartas de Final as 4 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada grupo, totalizando 8 (oito) associações classificadas para a mesma.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



2ª FASE (QUARTAS DE FINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Quartas de Final), as 8 (oito) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 4 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3ª Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos 4 (quatro) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as de maior número de pontos ganhos, aplicando-se em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo anterior das presentes Normas exceto a alínea d) dos mesmos, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 3ª Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do jogo de volta de seu grupo.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta 2ª Fase (Quartas de Final) ficam assim constituídos:

Grupo C = 1ª colocada geral da 1ª Fase X 8ª colocada geral da 1ª Fase

Grupo D = 2ª colocada geral da 1ª Fase X 7ª colocada geral da 1ª Fase

Grupo E = 3ª colocada geral da 1ª Fase X 6ª colocada geral da 1ª Fase

Grupo F = 4ª colocada geral da 1ª Fase X 5ª colocada geral da 1ª Fase

§ 3º – A colocação geral citada no parágrafo anterior deste artigo será obtida através do número de pontos ganhos de cada associação, adotando-se no caso de igualdade, para o desempate, a mesma ordem dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo anterior das presentes Normas, exceto a alínea d) dos mesmos.

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 8º - Na 3ª Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas de Final) serão divididas em 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 4ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de maior número de pontos ganhos em cada grupo no somatório da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final), utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas exceto a alínea d) dos mesmos, considerando-se os feitos das 2 (duas) primeiras Fases do Campeonato, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 4ª Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo G = 1ª colocada geral da 1ª Fase + 2ª Fase X 4ª colocada geral da 1ª Fase + 2ª Fase



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Grupo H = 2^a colocada geral da 1^a Fase + 2^a Fase X 3^a colocada geral da 1^a Fase + 2^a Fase

§ 3º – A colocação geral citada no parágrafo anterior deste artigo será obtida através do número de pontos ganhos de cada associação, adotando-se no caso de igualdade, para o desempate, a mesma ordem dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, exceto a alínea d dos mesmos.

4^a FASE (FINAL)

Art. 9º – Na 4^a Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 3^a Fase (Semifinal) decidirão o título de campeão do Campeonato Goiano Sub-17 da 2^a Divisão – Edição 2018, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos, no somatório das 3 (três) primeiras Fases, utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, exceto a alínea d) dos mesmos, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato.

§ 1º - No caso da associação detentora do mando de campo da partida de volta desta Fase Final, tiver o seu local de mando de jogos em condição bem inferior à do adversário, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, assim que esta associação tornar-se finalista do Campeonato, imediatamente indicará outro local para mandar o referido jogo, o qual deverá ter a aprovação da Federação Goiana de Futebol.

§ 2º - Não ocorrendo a indicação do novo local descrito no parágrafo anterior deste artigo em tempo hábil, ou se o mesmo não tiver a aprovação da FGF, esta fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 3º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã da Campeonato Goiano Sub-17 da 2^a Divisão – Edição 2018, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante da partida de volta, não considerando neste caso, o previsto no parágrafo anterior deste artigo, caso ocorra.

§ 4º – As associações campeã e vice-campeã do Campeonato Goiano Sub-17 da 2^a Divisão – Edição 2018 conquistam acesso à Taça Mané Garrincha Sub-17 da 1^a Divisão no 2º semestre de 2018, da qual são obrigadas a participar, sob pena de rebaixamento automático para a 2^a Divisão da categoria.

DAS COLOCACÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas exceto a alínea d) dos mesmos, considerando-se os feitos das 3 (três) primeiras Fases do Campeonato.
- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 2^a Fase (Quartas de Final), sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior número de pontos ganhos, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas exceto a



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



alínea d) dos mesmos, considerando-se os feitos das 2 (duas) primeiras Fases do Campeonato, analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados do Campeonato.

- 9º ao 14º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase da competição, sendo o 9º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas seis, o maior número de pontos ganhos, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos da 1ª Fase do Campeonato, analogamente, conhecendo-se o 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Colocados do Campeonato.

§ Único – Através desta classificação final do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2018, é que será(ão) preenchida(s) vaga(s) à Taça Mané Garrincha Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2018, em caso de desistência(s) de associação(ões) da mesma.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para o trio de arbitragem na 1ª Fase e Quartas de Final e de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para o quarteto, trio de arbitragem + 4º árbitro, nas Fases Semifinal e Final.

§ 1º – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas impreterivelmente por ocasião dos jogos, assim não ocorrendo, quando vierem a ser pagas, as mesmas terão os seus valores dobrados, sem prejuízo de multa que porventura venha a ser aplicada pelo TJD/GO.

§ 2º – Por ocasião do último jogo como mandante, a associação que deixar de pagar as despesas com arbitragem, quando vierem a ser pagas, as mesmas terão os seus valores triplicados, sem prejuízo de multa que porventura venha a ser aplicada pelo TJD/GO.

Art. 12 - As associações tem total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 13 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 14 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 15 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF atualizado em novembro de 2017.

Art. 16 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 17 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 18 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL,
em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 2018.**

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente